PORTARIA Nº 13/13

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Diretora de Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 a 30 de julho de 2013.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei,

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 22/06/2011 à 21/06/2012 (10 (dez) dias) e ao período de 22/06/2012 a 21/06/2013 (05 (cinco) dias), restando quinze dias em haver do segundo período.

Miracatu, 05 de julho de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente